



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38280

RESOLUÇÃO N° CM 04/85



DISPOÊ SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO ENCONTRO NACIONAL DE VEREADOR DO BRASIL.

A Câmara Municipal de Iturama no uso de suas atribuições legais, e na conformidade dos artigos 46, § 2º e 50, parágrafo único, inciso 3, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada dia 08 de novembro de 1985, aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Iturama será representada no Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 1985, quando o Congresso Nacional estará votando o projeto Nº 314-B, do Senador Santillo.

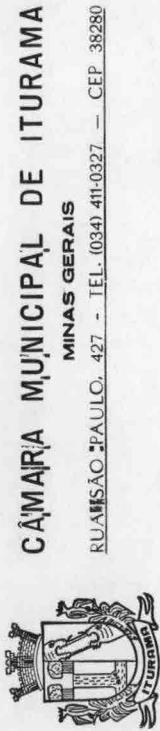
Art. 2º- A Comissão Especial desta Câmara composta de 04 (quatro) vereadores.

Parágrafo único:- Os membros da Comissão Especial elegeram o vereador Onofre Severino da Silva, como Presidente da mesma.

Art. 3º- A Comissão Especial fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores do Brasil, sobre os problemas e providências concernentes ao referido encontro, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Art. 4º- O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º- As despesas com a execução dessa Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vi gente suplementadas, se necessário.



Cont. - 2 -

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 1985.

Juarez Barbosa Gonçalves
Presidente da Câmara

Onizio Quiroz de Lima
Vice-Presidente

Ronaldo Alves Sales
Secretário



maç/.
.